



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3 -PR, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **NELSON DIDIMO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade n.º 517.024-9, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado para a locação e de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 22 de Abril de 2020 a 21 de Dezembro de 2020 podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

25

Y



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Constituída em 1990

FLS. Nº 17

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 22 de Abril de 2020.

CONTRATANTE:

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

NELSON DIDIMO
Contratado

Testemunhas:

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: NELSON DIDIMO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade n.º 517.024-9.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais.

Valor Total do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Data de assinatura: 22 de Abril de 2020.

Vigência: 21/12/2020.

FLS. Nº 19

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.884.544/0001-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE", pelo período de 8 meses.

Assim, com base no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr. 22 de Abril de 2020.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.884.544/0001-26

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2020
REFERENTE: DISPENSA Nº 012/2020

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.884.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: NELSON DIDIMO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade nº 517.024-9.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 22 de Abril de 2020.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.819/0001-97

PORTARIA Nº 14/2020

SÚMULA: AFASTA SERVIDORA POR PRAZO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA PERTENCER AO GRUPO DE RISCO DO COVID-19.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22º REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, CLODDALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO, a aprovação da Resolução nº 012/2020 na Assembleia Extraordinária realizada em data de dezoisete de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, as medidas a serem adotadas de afastamento de servidores que se enquadram no grupo de risco descritos na Resolução 012/2020 em seu art. 6º, § 2º, I, II, III, IV e § 4º;

CONSIDERANDO, que a servidora PATRICIA CONCEIÇÃO GUERRA, é gestante, enquadrando-se nas previsões do grupo de risco do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR sem prejuízo de sua remuneração, por prazo indeterminado do exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora PATRICIA CONCEIÇÃO GUERRA, inscrita na matrícula nº 258, lotada no Setor Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem sua vigência a contar a partir de sua publicação.

Ivaiporã, 22 de abril de 2020.

Rua Professora Oliva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.878-000
Fone: (43) 3472 - 9649; Fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: civaiporã@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.819/0001-97

DESPACHO

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ENFº CLODDALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Oliva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.878-000
Fone: (43) 3472 - 9649; Fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: civaiporã@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.819/0001-97

PORTARIA Nº 15/2020

SÚMULA: AFASTA SERVIDORA POR PRAZO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA PERTENCER AO GRUPO DE RISCO DO COVID-19.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22º REGIONAL DE SAÚDE ESTADO DO PARANÁ, CLODDALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO, a aprovação da Resolução nº 012/2020 na Assembleia Extraordinária realizada em data de dezoisete de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, as medidas a serem adotadas de afastamento de servidores que se enquadram no grupo de risco descritos na Resolução 012/2020 em seu art. 6º, § 2º, I, II, III, IV e § 4º;

CONSIDERANDO, que a servidora FLÁVIA LARIANE MANGI PETRASSI, possui problemas respiratórios em especial rinite alérgica, bem como faz uso do medicamento cloridrato de fexofenadina, enquadrando-se, portanto, nas previsões do grupo de risco do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR sem prejuízo de sua remuneração, por prazo indeterminado do exercício do cargo de Auxiliar Administrativo, a servidora FLÁVIA LARIANE MANGI PETRASSI, inscrita na matrícula nº 24, lotada no Setor Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem sua vigência a contar a partir de sua publicação.

Rua Professora Oliva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.878-000
Fone: (43) 3472 - 9649; Fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: civaiporã@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.819/0001-97

PORTARIA Nº 14/2020

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ENFº CLODDALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Oliva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.878-000
Fone: (43) 3472 - 9649; Fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: civaiporã@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PITANGA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 24, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Para cumprir as obrigações legais e administrativas, nomeia-se para o cargo de Diretor Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade nº 517.024-9.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o orçamento no Art. 17 do Decreto, sempre como recurso de Superávit Financeiro do exercício anterior, verificado no Balanço Liquidado, de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso I, do Estatuto Municipal nº 4.327/2004.

ANEXO	1 - 1.3.04.5.1.0100	Risco Trabalho - Enfrentamento - COVID-19	83.370,00
ANEXO	1 - 1.3.04.5.1.0101	Paraná - nº 082/2020 - 3018	22.545,00
ANEXO	1 - 1.3.04.5.1.0102	Risco Trabalho - Enfrentamento - COVID-19	354.475,33
ANEXO	1 - 1.3.04.5.1.0103	Paraná nº 212/2020 - 31019	22.545,00
ANEXO	1 - 1.3.04.5.1.0104	Risco Trabalho - Enfrentamento - COVID-19	22.545,00
TOTAL			438.280,33

Art. 2º Fica alterado o disposto no Art. 17 do Decreto, sempre como recurso de Superávit Financeiro do exercício anterior, verificado no Balanço Liquidado, de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso I, do Estatuto Municipal nº 4.327/2004.

ANEXO	1 - 1.3.04.5.1.0100	Risco Trabalho - Enfrentamento - COVID-19	83.370,00
ANEXO	1 - 1.3.04.5.1.0101	Paraná - nº 082/2020 - 3018	22.545,00
ANEXO	1 - 1.3.04.5.1.0102	Risco Trabalho - Enfrentamento - COVID-19	354.475,33
ANEXO	1 - 1.3.04.5.1.0103	Paraná nº 212/2020 - 31019	22.545,00
ANEXO	1 - 1.3.04.5.1.0104	Risco Trabalho - Enfrentamento - COVID-19	22.545,00
TOTAL			438.280,33

Art. 4º Os valores alterados constantes deste Decreto ficam também alterados as ações do PPA e o Plano de Metas e Prioridades da Lei de Orçamento, Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução (2020), no que couber.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de abril de 2020.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.884.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: NELSON DIDIMO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade nº 517.024-9.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais.
Valor Total do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Data de assinatura: 22 de Abril de 2020.
Vigência: 21/12/2020.

Município de Pitanga, em 22 de abril de 2020.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 95.884.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.884.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: NELSON DIDIMO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 071.145.169-91, portador da Cédula de Identidade nº 517.024-9.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA ALEXANDRE KORDIAK Nº 72, MEDINDO 172,80 M², PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO PSICOSSOCIAL DE SANTA MARIA DO OESTE".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais.
Valor Total do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Data de assinatura: 22 de Abril de 2020.
Vigência: 21/12/2020.

Município de Santa Maria do Oeste, em 22 de abril de 2020.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal